



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar a Semana Municipal da Bíblia Manuscrita, com seus desdobramentos. O Projeto se justifica, eis que segundo o último senso do IBGE realizado sobre estudo das crenças, em 2010 aproximadamente 16% da população xinguarenses se denomina evangélica e aproximadamente 73% se denomina católica apostólica romana, a somar trata-se de livro histórico, a bem da verdade o mais antigo do mundo e de extrema relevância cultural.

Para os cristãos, a bíblia é o livro sagrado e norteador da vida, a experiência de criar uma bíblia manuscrita é inspiradora e remete de forma grandiosa aos nossos antepassados que igualmente atuaram como copistas para que ela fosse preservada ao longo dos séculos.

A Bíblia Sagrada, além de ser o livro mais antigo, lido e vendido do mundo. É o livro cuja regra de sua existência está baseada na fé e em seu conteúdo histórico. Escrita há mais de 2.000 anos, seus assuntos permanecem pertinentes e atuais. Na Bíblia existem 66 livros no total, estando divididos em: 39 livros no Antigo Testamento; 929 capítulos e 23.146 versículos; 27 livros no Novo Testamento; 260 capítulos e 7.957 versículos Os livros do Antigo Testamento são os livros que correspondem ao período antes de Cristo, já os livros do Novo Testamento foram escritos após o ministério de Jesus. A Bíblia contém 31.173



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

versículos, 1.189 capítulos, 66 livros e aproximadamente 40 escritores.

Sendo assim, Xinguara por ser um município que valoriza a cultura, as tradições e costumes, bem como respeita e inclui todas as crenças, pensando em uma forma de participação e inclusão de todos, propõe: a criação da Semana da Bíblia Manuscrita, para que a população cristã possa escrever um capítulo, versículo ou parte da Bíblia com o intuito de mobilizar a fé das pessoas.

A comemoração ocorrerá anualmente na semana do segundo domingo do mês de dezembro de cada ano em nosso município, e será realizada ação de mobilização itinerante institucional para participação das igrejas, dos órgãos públicos municipais, escolas municipais urbanas e rurais e empresas situadas no município de Xinguara.

Assim submete-se a presente proposição de Projeto de Lei à apreciação dos nobres edis, ao qual, desde já, pede-se aprovação,

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 27 de outubro de 2023.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 46/2023

DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Institui no Município de Xinguara a
Semana da Bíblia Manuscrita, a ser
realizada no mês de dezembro de cada
ano.”**

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Xinguara a Semana da Bíblia Manuscrita, a ser realizada na semana do segundo domingo do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 27 de outubro de 2023.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador proponente